



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA
LEI Nº 690

De 21 de outubro de 1.958

Dispõe sôbre a denominação de Rua (veta-
do) La Salle,, à via pública da séde do
Município.-

*Autor João Peroni
Proj. Lei 68/58
Proc. 97/58*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Es-
tado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Muni-
cipal, em sessão de 13 de outubro de 1958, promulga a seguin-
te lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua (vetado)
La Salle,, a via pública da séde do Município, atualmente co-
nhecida por Caminho do Posto Zootécnico, com início na Aveni-
da Francisco Aranha do Amaral e término no balão da Avenida
Bento de Abreu, fronteiroço à Estação de Tratamento de Água.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
dáta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 21 (vinte e um) de
outubro de 1958 (mil, novecentos e cinquenta e oito).-

ROMULO LUFO
-Prefeito Municipal-

Pública na Diretoria do Expediênte e Pessoal, na dáta supra.

DR. CANDIDO DE BARROS
-Diretor da Diretoria do
Expediênte e Pessoal-

Registrada à fl. 410, do livro competente nº 3.-